



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#) [Fale Conosco](#)

Comunicados	sua conta	Procedimentos	Relatórios	Sanções	Catálogo
Sair					

13:20:14



Número da OC 834400801002022OC00023 - Itens

Ente federativo PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA

Negociados pelo valor unitário

UC ENTIDADES CONVENIADAS PREFEITURA DO

Situação AGUARDANDO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

MUNICÍPIO DE IBITINGA

[Fase Preparatória](#) [Edital e Anexos](#) [Pregão](#) [Gestão de Prazos](#) [Atos Decisórios](#)

30679495878 João Paulo Baptista

[Voltar](#)

Pergunta

esclarecimentos

04/04/2022 16:17:12

AGIL EIRELI

Prezados (as), boa tarde.

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do município? Caso deva utilizar o padrão do município, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

3. Quais materiais/insumos, equipamentos e uniformes deverão ser fornecidos?

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

6. qual tarifa transporte público do município?

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

Cordialmente;

Resposta

Rodrigo Hortolani Ladeira

07/04/2022 13:44:00

Esclarecimentos e Respostas – Pregão Eletrônico nº. 021/2022

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe juntamente com as respostas:

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

R. O edital não prevê obrigatoriedade de envio de planilha de composição de custos.

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do município? Caso deva utilizar o padrão do município, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

R. Pode ser enviada planilha conforme modelo da empresa caso deseje.

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

R. Sim.

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

R. Sim.

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

R. O edital não prevê obrigatoriedade de envio de planilha de composição de custos, caso a empresa opte por enviar a planilha, deverá reunir as informações necessárias.

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

R. Sim.

3. Quais materiais/insumos, equipamentos e uniformes deverão ser fornecidos?

R. O município irá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços, porém uniformes será fornecido pela empresa contratada.

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

R. Nessas escolas não, será a primeira contratação.

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

R. 2%

6. qual tarifa transporte público do município?

R. R\$ 3,20

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”

R. Sim.

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

R. A planilha de custo não é obrigatória, fica a critério da empresa.

Ouvidoria

| Transparência

| SIC



Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ:
39.467.292/0001-02 - Política de Privacidade | Termos de Uso